



**PROGRAMA DE INTEGRIDADE, ÉTICA E CONDUTA DA  
CDS INFORMÁTICA LTDA**

## **Mensagem inicial da Diretoria:**

A CDS Informática Ltda, busca a eficiência operacional e administrativa valorizando os profissionais que fazem parte deste processo, agregando novas tecnologias de forma constante e se integrando nos diversos segmentos da economia e do mercado, sempre observando **a ética e o respeito** em suas condutas.

Neste documento apresentamos os princípios seguidos pela organização e que devem ser observados e praticados por todos os colaboradores, fornecedores, parceiros de negócio e prestadores de serviços em consonância com a Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto 11.129/2022, que traz no seu Art. 56 a definição de programa de integridade

Desta forma, mantemos o compromisso de atuar com profissionalismo e responsabilidade, preservando a marca da empresa e dos nossos clientes, **agindo com ética** e buscando os melhores exemplos de liderança participativa nos processos de desenvolvimento, competitividade, sustentabilidade e inovação com a valorização das pessoas.

Este documento reflete a postura praticada pela Empresa, primando pela transparência e o respeito que deve ser observado na rotina diária de trabalho em todas as atividades desempenhadas.

Desse modo, a leitura de todo o conteúdo do **Programa de integridade, ética e conduta** é OBRIGATÓRIA e deve servir de referência em todas as atividades profissionais diárias.

## Sumário

1	Apresentação e abrangência .....	4
2	Definição de código de ética e conduta .....	5
3	Missão e valores da CDS Informática LTDA.....	5
3.1	Principais valores: .....	5
3.1.1	Saúde e bem estar dos funcionários.....	5
3.1.2	Transparência e controle de resultados.....	6
3.1.3	Responsabilidade ambiental e social.....	6
4	Missão da CDS INFORMÁTICA LTDA .....	6
5	Código de ética e conduta da CDS informática Ltda .....	8
6	Programa de ética .....	10
7	Responsabilidades com o programa de ética.....	11
8	Responsabilidade dos empregados.....	11
9	Relacionamento Interpessoal e o Ambiente de Trabalho .....	13
10	Da prestação de Serviços.....	14
11	Segurança da Informação e Confidencialidade .....	14
12	Recursos, ativos e informações da empresa.....	15
12.1	Veículos .....	15
12.2	Ferramentas de Trabalho.....	15
12.3	Propriedade intelectual .....	15
12.4	Internet, e-mail e mídia social .....	15
13	Das sanções disciplinares .....	16
14	Supervisão do Código .....	16
15	Vigência e divulgação do Código .....	17
16	Anexo 1 - Protocolo de ciência do código de Ética e do programa de integridade.....	18

---

Apresentação, abrangência e princípios

CDS Informática Ltda, empresa privada com atuação em âmbito Nacional, especialmente nos Estados do Sul do país, **tem como princípios a ética e a integridade, a moral e as boas práticas administrativas pautadas na gestão transparente em todos os atos dos seus gestores e colaboradores.**

Cumprir registrar também, que ao longo de 35 anos de atuação no mercado, tendo como clientes os principais órgãos públicos do Estado do Rio Grande do Sul e outras regiões do país, sempre cumpriu todos os contratos firmados de forma ílibada, recebendo parecer com recomendações e atestados de capacidade técnica com plena satisfação dos serviços prestados.

Durante esta trajetória, os seus princípios de gestão sempre estiveram baseados no cumprimento da legislação de forma transparente, evitando atos de corrupção ou envolvimento em fraudes de qualquer natureza.

A seguir serão apresentados os principais itens que compõem o seu código de ética, valores, conduta e missão, **bem como o seu programa de integridade, definido no Art. 56 do Decreto 11129/2022, abaixo em destaque, e na Lei Estadual 15.228/2018, no seu Art. 37 que determina a exigibilidade e aplicação em todos os contratos firmados**, seja na administração pública ou iniciativa privada, conforme parâmetros de valores contidos no Art. 7º da Instrução Normativa nº 6 da CAGE de 23/11/2021.

*Art. 56. Para fins do disposto neste Decreto, programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com objetivo de:*

*I - prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira; e*

*II - fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional.*

*Parágrafo único. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e a adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade.*

## **1 Definição de código de ética e conduta**

O Código de Ética e Conduta é um documento que oferece as diretrizes para o comportamento e as relações profissionais.

Este documento busca prover a transparência nos processos e uniformização de conduta, dando respaldo às tomadas de decisões e parâmetros para a solução de conflitos ou inconformidades que não sigam os princípios aqui representados.

## **2 Missão e valores da CDS Informática LTDA**

### 2.1 Principais valores:

#### 2.1.1 Saúde e bem estar dos funcionários

- ✓ Compromisso com a saúde de seus colaboradores, mediante disponibilização de plano empresarial pela UNIMED, VT / VR, campanhas internas de conscientização e prevenção de doenças, bem como a manutenção do PPRA atualizado.
- ✓ Cursos de capacitação de funcionários em NR10, NR35, NR33, SEP entre outros;
- ✓ Qualificação mediante treinamentos e cursos de cabeamento estruturado dos fabricantes de materiais e também ministrados pelo Engenheiro Eletricista Leonardo G. Zitzke, responsável técnico junto às equipes externas.
- ✓ Fornecimento de EPI'S e campanhas internas quanto a necessidade e uso corretos.
- ✓ Instalações contando com cozinha totalmente equipada, churrasqueira, espaço de convivência para descanso nos intervalos intrajornada, computadores e ferramentas adequadas

### 2.1.2 Transparência e controle de resultados

- ✓ Todas as obras e serviços passam por auditoria interna, por meio de controle dos relatórios dos líderes de equipe apresentados ao Engenheiro responsável, ao gestor de cada área e pela diretoria com checagem “*in loco*”;
- ✓ Sistema informatizado de controle das ordens de serviços e fechamento de obras para emissão de faturas, tendo a conferência de todo processo e volume faturado pela diretoria da empresa;
- ✓ Não é permitido qualquer tipo de negociação direta dos colaboradores da CDS Informática Ltda para execução de serviços que não estejam previstos em contrato, ou ainda que sejam solicitados de forma pessoal para fins particulares de qualquer pessoa vinculada aos clientes;

### 2.1.3 Responsabilidade ambiental e social

- ✓ Programa de coleta e descarte seletivo dos resíduos de material de obra que sejam agressivos ao meio ambiente, tais como plásticos, metais, fios, cabos, etc.
- ✓ Utilização preferencial em todos os contratos de materiais fabricados segundo as diretrizes RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);
- ✓ Geração de energia elétrica por meio de **sistema fotovoltaico** para atender o consumo diário da sede administrativa, depósito e demais setores da empresa;

## 3 Missão da CDS INFORMÁTICA LTDA

Executar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto de licitação, assim como na venda direta à iniciativa privada, sempre observando indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, observando a presença dos seguintes elementos:

desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer uma visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

utilizar soluções técnicas conforme normas específicas globais ou locais, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou da falta de previsão de variantes durante a elaboração do projeto para melhor execução e conclusão das obras;

identificação das modalidades de serviços a serem executados e quais tipos materiais e equipamentos serão utilizados na incorporação da obra, bem como suas especificações para que assegurem os melhores resultados no empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo de mercado, e sobretudo, que seja garantida a segurança dos colaboradores envolvidos na execução.

Disponer de informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, garantindo a segurança e mantendo o caráter competitivo de execução, de maneira a preservar pelo maior tempo possível a vida útil do investimento para o cliente final;

Buscar e aplicar subsídios para montagem do plano de licitação ou execução da obra, compreendendo a sua programação e a melhor estratégia de gestão otimizando o fornecimento de suprimentos, respeitando as normas de fiscalização de cada cliente e todos os dados necessários de cada caso;

Desenvolver orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos apropriados a cada projeto, de acordo com o **Projeto Executivo e ART-Anotação de Responsabilidade Técnica**, sendo este o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, conforme as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Proporcionar treinamentos técnicos visando a certificação e qualificação dos profissionais da divisão de TIC e infraestrutura.

Observar se os clientes, públicos ou privados, de acordo com seus critérios e procedimentos de contratação estão seguindo as boas práticas e resguardando todos os dispositivos legais contidos na legislação brasileira, bem como as normas de segurança e medicina do trabalho alinhados **aos princípios de ética e integridade da CDS Informática Ltda.**

#### **4 Código de ética e conduta da CDS informática Ltda**

O Código de Ética e Conduta é um documento que oferece diretrizes para o comportamento e as relações profissionais. Este documento busca prover a transparência nos processos e uniformização de condutas, dando respaldo às tomadas de decisões e indicando parâmetros para a solução de conflitos ou inconformidades que não sigam as condutas aqui representadas

A CDS Informática Ltda atua no mercado pautada nos seguintes princípios e diretrizes:

- ✓ Tratamento igual a todos os colaboradores, clientes e fornecedores, sem preconceitos de origem social, cultural, étnica, de gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física, ou qualquer outra forma de discriminação que venha a causar constrangimento, sofrimento, prejuízo social ou moral;
- ✓ Prioriza a segurança e o bem estar dos funcionários, analisando sempre em primeiro lugar se a condição de trabalho não traz nenhum risco ao colaborador, independente do lucro almejado pela empresa;
- ✓ Busca sempre identificar e entender as necessidades dos clientes, orientando as equipes envolvidas na execução de cada obra, conseguindo desta forma atender e cumprir o objetivo de cada contratação, otimizando os recursos disponibilizados e zelando pelo patrimônio do contratante;
- ✓ Toma todas as medidas necessárias para evitar danos ao meio ambiente, assim como às instalações e às pessoas envolvidas na prestação dos serviços;
- ✓ Observa as diretrizes técnicas estabelecidas nas normas de segurança, na legislação trabalhista, civil e penal;

- ✓ Possui e disponibiliza toda documentação necessária para conferência, auditorias ou averiguações que por ventura sejam solicitadas;
- ✓ Não realiza e proíbe seus colaboradores de fazer negociações que envolvam suborno, pagamento de comissões extracontratual, presentes, brindes ou oferecimento de qualquer vantagem fraudulenta;
- ✓ Não se utiliza e proíbe seus colaboradores de utilizar o nome da empresa ou de qualquer cliente para obter vantagem em qualquer hipótese, seja na prestação de serviços ou em benefício próprio;
- ✓ Não se utiliza e proíbe a utilização ou manipulação de material publicitário, fotos, reportagens ou qualquer material de cunho ofensivo sobre raça, etnia, religião, orientação sexual, idade, aparência ou deficiência física de pessoas, assim como do ramo de atividade das empresas clientes e parceiras;
- ✓ Atua de forma a garantir o sigilo das informações recebidas e utilizadas ao longo dos contratos firmados com seus clientes, sejam eles públicos ou privados;
- ✓ Procura obter o melhor resultado para os seus clientes conforme o objeto do contrato estabelecido, independente do lucro a ser auferido;
- ✓ Evita todas as formas de conflitos e agressões com os seus concorrentes no mercado, tendo na disputa um meio saudável de encontrar a melhor maneira de ser competitivo;
- ✓ Aprimora e atualiza todos os seus processos de gestão, visando o melhor resultado para a empresa, seus colaboradores e clientes.

## 5 Programa de ética

O Programa de Ética é o Compliance da CDS inserido no seu programa de integridade, e tem como base fundamental a promoção ações corporativas que estejam alinhadas com os critérios de integridade nas atividades da companhia e assim promover uma conduta ética e abrangente.

O programa de integridade é um programa de *compliance* específico voltado para prevenção, detecção e remediação dos atos lesivos previstos na lei 12.846/2013, que visa, além da ocorrência de suborno, também fraudes nos processos de licitações e na execução de contratos junto ao setor público.

Essas ações visam regulamentar, suportar e fazer cumprir nos negócios da empresa a sua Política Interna conforme as regras do seu código de ética, acima detalhado.

A CDS Informática estimula seu **Programa de Ética e Compliance** através de um modelo organizacional estruturado, onde a prática e manutenção de condutas e ações de integridade são gerenciadas pelas lideranças de cada setor e disseminadas a todos os colaboradores, através do gerenciamento de riscos das atividades, padrões de controles internos, que juntamente com treinamentos, fiscalização e os canais para comunicação, avaliam potenciais desvios de conduta nos procedimentos.

O Programa é coordenado pela Diretoria Geral da CDS Informática, que se apoia no comitê de acompanhamento e melhorias contínuas do Programa de Integridade.

## 6 Responsabilidades com o programa de ética

Todos os níveis hierárquicos da CDS Informática devem fazer uso dos princípios que norteiam este programa, bem como compartilhar as boas práticas com parceiros e clientes.

## 7 Responsabilidade dos empregados

É de responsabilidade **de todos os empregados**:

Respeitar e zelar pelo pleno cumprimento de toda legislação brasileira vigente, além de normas atreladas a cada função e regulamentação aplicável às suas atividades profissionais;

**Atuar com rigoroso princípio de honestidade, ética, integridade e dignidade**, os quais devem ser aplicados no relacionamento com a sociedade em geral, clientes, fornecedores, colaboradores e autoridades competentes;

Salvaguardar as informações em relação à Política de Segurança e Qualidade, assim como, as normas e procedimentos técnicos relacionados às atividades corporativas da empresa;

Resguardar toda e qualquer informação de caráter confidencial, obrigando-se a não informar, divulgar ou publicar quaisquer dados ou fatos das atividades profissionais desenvolvidas na CDS Informática e seus clientes, respeitando a legislação e as regras instituídas quanto à confidencialidade da informação prevista no artigo 154 do CP;

Evidenciar elevado profissionalismo, respeito e sensibilidade no trato com as pessoas, atuando sistematicamente com eficiência, eficácia e clareza de modo a auxiliar a todos em suas necessidades com o objetivo de obtenção de resultado com fins positivos a ambas as partes;

Assegurar o pleno cumprimento das normas técnicas e procedimentos de segurança no local de trabalho;

Contribuir para conservação e melhoria no meio ambiente, higiene, segurança e bem estar das pessoas no local de trabalho, além de relatar imediatamente situações decorrentes das atividades realizadas que possam colocar em risco os colaboradores, patrimônio e meio ambiente;



Possuir caráter verdadeiro, respeitando parâmetros culturais e éticos da sociedade, o meio ambiente e o respeito pela dignidade humana, inclusive na emissão de opiniões e divulgação de informações em qualquer meio de comunicação social e publicidade;

Recusar qualquer vínculo com fornecedores de serviços ou produtos, bem como clientes, não podendo receber quaisquer benefícios pessoais ligados às suas atividades que possam caracterizar favores e benefícios;

As contratações de novos colaboradores devem seguir processos de avaliação específicos com aprovação dos departamentos competentes, sendo proibido a admissão de trabalho infantil ou forçado;

Ter conhecimento de suas atividades e responsabilidades tais quais são mencionadas na Descrição de cargos e executar;

Quando necessário, buscar suporte e orientação com seus líderes, para que toda e qualquer dúvida relacionada com a correta conduta pessoal e profissional possa ser sanada;

Em caso de conhecimento de qualquer ato que possa violar ou ir contra os princípios éticos da companhia, bem como possível violação da lei vigente, fazer uso dos canais diretos de comunicação para que a diretoria tenha conhecimento de tais práticas;

Não praticar concorrência desleal com a empresa e clientes;

Os cargos de liderança, são um disseminador de boas práticas entre seus colaboradores e entre os pares, portanto, devem conhecer com profundidade todos os termos deste código;

Informar sempre o RH da CDS, sobre relação com pessoas, organizações, clientes e fornecedores que tenham ou tiveram laços de parentesco ou afinidade na empresa;

Apoiar as áreas sob sua responsabilidade, inclusive com o apoio da fiscalização interna, quando necessário, a fim de assegurar a conformidade das atividades e com as políticas e práticas internas.

## 8 Relacionamento Interpessoal e o Ambiente de Trabalho

A CDS não tolera qualquer forma de preconceito, discriminação e assédio em especial situações que configurem intimidações, hostilidade, constrangimento ou ameaças, independente do nível hierárquico;

Contribuir para criação e manutenção de um ambiente produtivo, colaborando e cooperando entre as equipes. Respeitar o espaço de cada colaborador, não agindo de forma a prejudicar o desempenho dos pares e subordinados.

Não promover ações priorizando a relação pessoal com outros colaboradores. Não usar e/ou beneficiar-se de sua posição e/ou cargo para impor ações e metodologias que fogem aos padrões da empresa, assim como promover desconforto na relação com os demais colaboradores. Todo colaborador, independente da sua posição hierárquica, deve ser tratado de forma justa e cortês, por parte de seus superiores, subordinados e colegas de trabalho.

Promover a cordialidade, solidariedade e bom relacionamento com respeito aos valores culturais, religiosos e políticos, não praticando qualquer ato de discriminação pessoal, profissional e social no ambiente de trabalho.

Não são permitidos comportamentos, verbalizações, gestos ou contato físico de cunho sexual, coercitivos ou não, ameaçadores ou abusivos, bem como não é permitido o uso de bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas (drogas), durante o período de trabalho, no interior da empresa ou em postos de serviço, assim como durante o horário que estiver disponível conforme escala de trabalho.

Todo e qualquer colaborador tem total autonomia para relatar de forma anônima se assim desejar, qualquer prática ou evidência que aponte para práticas nocivas que não atentem para as boas práticas de conduta da empresa, evitando sempre falsa comunicação ou interpretação pessoal diversa às boas práticas, sob o risco de incorrer em punição conforme a legislação trabalhista, **devendo ainda colaborar com as investigações ou diligências estabelecidas por órgãos públicos que visam apuração de atos de corrupção ou fraude.**

As licitações e assinatura de contratos devem seguir as regras estabelecidas no Código de Ética, no Programa de Integridade e no Regimento Interno, sendo vedado qualquer procedimento fraudulento ou não previsto no Edital e seus anexos.

## 9 Da prestação de Serviços

A CDS busca sempre estabelecer uma política justa e transparente na oferta de seus serviços, contudo, se ocorrer a impossibilidade de atendimento aos seus clientes, deverão ser prestados adequadamente as considerações da recusa/impossibilidade de forma justa, honesta e clara em tempo hábil.

As negociações junto aos prestadores de serviços devem ser conduzidas objetivando as melhores condições de negócio **sem receber ou oferecer concessões, vantagens ou privilégios pessoais**, assim como é **vedado qualquer tipo de acordo que vise a fraude em licitação ou contrato privado, sendo conferido** pela direção da CDS Informática Ltda individualmente os procedimentos de cada contratação, pública ou privada.

Será punido segundo as regras estabelecidas no Programa de Integridade e no Regimento Interno todo aquele que praticar atos de corrupção ou fraude, sendo responsabilizado após conclusão das apurações conduzidas pela comissão do Programa de Integridade e a Direção da empresa.

## 10 Segurança da Informação e Confidencialidade

É expressamente proibido **a todos** os colaboradores utilizar ou repassar a terceiros, sem prévia autorização, quaisquer informações confidenciais, sejam de propriedade intelectual da CDS Informática, fornecedores e clientes;

O relacionamento com os meios de comunicação deve ser pautado pela transparência, credibilidade e confiança, observando sempre os valores éticos, ressaltando que a CDS Informática possui profissionais aptos e autorizados a se manifestar nas diversas áreas de atuação;

Todos os contatos com veículos de mídia, publicações de textos, discussões, entrevistas ou aparições públicas em nome da CDS Informática, devem ser intermediadas pelo departamento comercial.

É proibido ao colaborador fornecer quaisquer informações relacionadas à empresa, clientes e parceiros à imprensa sem prévia autorização da Diretoria.

## 11 Recursos, ativos e informações da empresa

### 11.1 Veículos

O colaborador da CDS Informática, sempre que necessário, poderá utilizar o veículo fornecido pela empresa.

Para isso, ele assinará o Termo de Responsabilidade do uso do veículo, sendo responsável pelo uso exclusivo em serviço, devendo responder civil e criminalmente em caso de uso indevido que venha a causar quaisquer danos com culpabilidade para a empresa ou terceiros.

O veículo fornecido pela empresa para a execução do trabalho, deve ser utilizado somente em horário no qual o colaborador esteja cumprindo com suas atividades.

### 11.2 Ferramentas de Trabalho

Todos e quaisquer equipamentos, ferramentas ou aparelhos que sejam fornecidos pela empresa com a finalidade de auxiliar na execução dos serviços, é considerado uma ferramenta de trabalho. É de responsabilidade do colaborador zelar pelo uso de seus equipamentos individuais e coletivos, dessa forma será responsável por qualquer dano ou extravio dos mesmos.

Os equipamentos de proteção devem ser checados quanto à confiabilidade e segurança para o uso, e em qualquer situação de risco, devem ser substituídos imediatamente.

### 11.3 Propriedade intelectual

A logomarca da CDS Informática, bem como os direitos de reprodução da mesma, nomes relacionados a domínio, desenhos, projetos, informações referentes ao negócio, relação de clientes ou qualquer documento referente a CDS Informática é considerada Propriedade Intelectual, não sendo permitidos sua divulgação ou compartilhamento sem prévio consentimento da empresa.

### 11.4 Internet, e-mail e mídia social

A CDS Informática fornece exclusivamente para fins de trabalho, e-mail e acesso à internet.

O uso para fins não relacionados ao trabalho não é permitido, bem como não é permitido a transmissão de conteúdos relacionados à CDS Informática através de nenhum sistema eletrônico que não seja o fornecido pela empresa.

Todo e qualquer computador e servidor, incluindo e-mails recebidos e enviados, são propriedades da CDS Informática, e de forma alguma serão considerados conteúdo particular, exceto se alguma lei específica assim o definir.

Os canais de mídia social que a CDS Informática possui ou vier a possuir devem ser utilizados de forma a não expor nenhuma informação confidencial ou que venha a prejudicar a imagem da empresa ou mesmo seus colaboradores.

## 12 Das sanções disciplinares

A violação de quaisquer das condutas e orientações do presente Código de Ética e Conduta poderá acarretar ações disciplinares previstas na legislação trabalhista brasileira e no Regimento Interno da CDS Informática Ltda.

Todo colaborador e os membros da alta direção da CDS Informática devem relatar à administração, qualquer tipo de violação (ou possíveis indícios de violação) às leis, regulamentos internos e ao Código de Ética e Conduta da CDS Informática.

Os terceiros que incorrem em qualquer violação do Programa de Integridade e/ou do Código de Ética, após a devida apuração, terão o seu contrato de prestação de serviços ou fornecimento encerrado.

## 13 Supervisão do Código

A CDS Informática direciona todos os esforços para efetivar integralmente o cumprimento do seu Código de Ética e Conduta em todos os aspectos, **em especial através dos membros da comissão do Programa de Integridade**, contando com a participação do corpo diretivo e gerencial, com as seguintes atribuições:

- reportar ao Diretor Geral, gestores de cada área ou ao Comitê do Programa de Integridade todos os desvios de conduta, para análise e estabelecimento de resoluções punitivas mediante os desvios ocorridos;

- assegurar a implantação e o cumprimento do Código de Ética e Conduta e zelar pela sua aplicabilidade;
- analisar e deliberar ações sobre conflitos de natureza ética e desvios de conduta em relação aos princípios estabelecidos neste documento;
- propor sanções cabíveis e proporcionais nos casos de transgressão dos princípios estabelecidos;
- Convocar por qualquer instrumento lícito, meio de informação, auditoria, assim como, todos os recursos internos e externos que julgue necessário para elucidação de eventuais transgressões;
- Estabelecer reuniões periódicas de acompanhamento do cumprimento deste Código ou quando extraordinariamente para apuração de denúncias ou fatos graves.

#### **14 Vigência e divulgação do Código**

Este Código consolida as normas do programa de integridade vigentes na empresa, sendo que sua disponibilização e divulgação poderá se dar por meio de impressão ou meios digitais, com protocolo de recebimento ou declaração digital de ciência.

A alegação de não recebimento não invalidará a obrigatoriedade de cumprimento, considerando outrossim, disponibilização do conteúdo quando da admissão do colaborador, tornando-se obrigatório seu conhecimento antes do início das atividades.

Nosso canal de comunicação para contato, sugestões e denúncias:  
<https://www.cdssul.com.br/canaldedenuncias> - [ouvidoria@cdssul.com.br](mailto:ouvidoria@cdssul.com.br)

---

Está garantido o sigilo e anonimato aos que vierem apresentar denúncia sobre irregularidades ou transgressões ao Programa de Integridade, Código de Ética e ao Regimento Interno da CDS Informática Ltda, assim como estará isento de qualquer punição referente ao assunto tratado.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

---

José Cleber Souza – Sócio / Diretor

Disponível em: <https://www.cdssul.com.br/quemsomos>

**15 Anexo 1 - Protocolo de ciência e compromisso com o código de Ética e o programa de integridade.**

Declaro que tomei ciência do Código de Ética e Conduta da CDS Informática Ltda, bem como o programa de integridade, li e compreendi seu conteúdo e comprometo-me a cumprir as normas e preceitos estabelecidos.

Nome:

Matrícula:

Local e data: Porto Alegre, 01 de novembro de 2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_

